

ATA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 28 de junho de 2023, às 15h35, realizada por videoconferência via *Teams*, nos termos do § 3º do art. 50 do Estatuto Social da Valec - NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87.

PARTICIPANTES:, a Diretora de Administração e Finanças (DIRAF), **Elisabeth Alves da Silva Braga**, na qualidade de Diretora-Presidente Substituta, designada pelo Conselho de Administração na 7ª Reunião Extraordinária de 04.04.2023; o Diretor de Empreendimentos (DIREM), **Alex Augusto Sanches Trevizan**, o Diretor de Mercado e Inovação (DIMEI), **Marcelo Vinaud Prado**, o Diretor de Planejamento (DIPLAN), **Cristiano Della Giustina**, e a Assessora do Gabinete da Presidência (GAB/PRESI) responsável pelos Órgãos Colegiados, Joseandra Oliveira Beche, na qualidade de Secretária da Diretoria Executiva. Ausente, por motivo de viagem oficial, o Diretor-Presidente (PRESI), **Jorge Luiz Macedo Bastos**.

CONVIDADOS: a Chefe de Gabinete Substituta (PRESI), Sílvia Maria Milhomem Brito; as Assessoras da Presidência (PRESI), Hebyanna Ferreira Caixeta; Heide de Almeida; e Eliana Mesquita Hupsel; o Procurador Jurídico (PROJUR), Gustavo Lopes de Souza; o Chefe de Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), Gabriel Pimenta Gadea; o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), Wellington Miranda; o Assessor da Diretoria de Mercado e Inovação (DIMEI), Marcelo Gomes da Silva; o Chefe da Assessoria da Diretoria de Empreendimentos (DIREM), Mário Marcassa; e a Assessora da Diretoria de Planejamento (DIPLAN), Bruna Pinheiro de Melo.

QUÓRUM: Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Diretores presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma *ATLAS Governance* com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **DELIBERAÇÕES:**

1.1. **Primeiro Termo Aditivo (7250871) ao Contrato de Execução de investigações geotécnicas (6839707), firmado entre a VALE e a ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA., assinando a INFRA S.A. como adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 (3628416) do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos**

contidos no Acordo de Governança (4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR 4320123).

PROPOSIÇÃO Nº 96/2023/DIREM - INFRASA (7262736) 50050.000589/2023-23.

Deliberação 1.1. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX **aprovou com ressalva** a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 96/2023/DIREM (7262736), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

1.2. Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Geotecnia e Execução de Diagnóstico Técnico do Projeto Detalhado e de Construção em atendimento ao Projeto FICO - Ferrovia de Integração Centro Oeste, firmado entre a VALE e a GEOCOMPANY TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (7235161), tendo a Valec na condição de adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123).

PROPOSIÇÃO Nº 99/2023/DIREM - INFRASA (7264525) 50050.004561/2023-65.

Deliberação 1.2. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX **aprovou com ressalva** a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 99/2023/DIREM (7264525), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

1.3. Primeiro Termo Aditivo (7252355) ao Contrato de sondagem (6750876), firmado entre a VALE e a GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA., assinando a INFRA S.A. como adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 (3628416) do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR 4320123).

PROPOSIÇÃO Nº 101/2023/DIREM - INFRASA (7264693) 50050.000468/2022-09.

Deliberação 1.3. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de

contabilização do investimento cruzado, a DIREX **aprovou com ressalva** a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 101/2023/DIREM (7264693), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

1.4. Primeiro Termo Aditivo (7260155) ao Contrato de Inspeção Acreditada (5447328), firmado entre a VALE e a INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA. - Investimento Cruzado, assinando a INFRA S.A. como adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 (3628416) do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR 4320123).

PROPOSIÇÃO Nº 105/2023/DIREM - INFRASA (7272466) 51402.101490/2022-92.

Deliberação 1.4. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX **aprovou com ressalva** a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 105/2023/DIREM (7272466), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

1.5. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel - GREYVAMAR SOUZA SILVA - Investimento Cruzado., assinando a INFRA S.A. como adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 (3628416) do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR 4320123).

PROPOSIÇÃO Nº 106/2023/DIREM - INFRASA (7273422) 50050.004686/2023-95.

Deliberação 1.5. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX **aprovou com ressalva** a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 106/2023/DIREM (7273422), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a tratar, registra-se que as matérias apresentadas nesta Reunião têm seus conteúdos integrais no bojo dos respectivos processos mencionados nesta Ata, os quais foram disponibilizados aos Diretores para eventuais consultas, por meio das plataformas SUPERGOV/DIREX e *ATLAS Governance*. Na sequência, eu, Secretária, lavrei a presente Ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada, e assinada pelos Diretores presentes, via Plataforma *ATLAS Governance*. Por fim, a Diretora Presidente Substituta agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.

 **ATLAS**
Signed by:

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

27267
 **ATLAS**
Signed by:

Alex Augusto Sanches Trevizan

22924
 **ATLAS**
Signed by:

Marcelo Vinaud Prado

27268
 **ATLAS**
Signed by:

Cristiano Della Giustina

27269

ATA 24ª R.E. DIREX (28.06.2023) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: D228C-5C455-F3401



Solicitação de assinatura iniciada por: Eliana M. H. em 03/07/2023

Assinaturas



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 03 de julho de 2023, 18:10:52 | E-mail: eli*****@in***** | Endereço de IP: 200.130.56.1 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 114.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-3301



Alex Augusto Sanches Trevizan

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 04 de julho de 2023, 16:53:22 | E-mail: ale*****@in***** | Endereço de IP: 200.130.56.19 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 114.0.1823.58, Windows 10 | Celular: (**) *****-8729



Marcelo Vinaud Prado

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 07 de julho de 2023, 09:04:17 | E-mail: mar*****@in***** | Endereço de IP: 200.130.56.1 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 114.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9330



Cristiano Della Giustina
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 19 de julho de 2023, 14:41:53 | E-mail: cri*****@in***** | Endereço de IP:
189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 114.0.0.0, Windows
10 | Celular: (**) *****-4976